



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2601,
DE 26 DE ABRIL DE 2024.

“EXONERA O SEGUINTE SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis.

Decreta:

Art. 1 - Exonera o seguinte servidor:

I – Claudio Rodrigues Ibrahim – Coordenador da Policlínica.

Art. 2 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 26 de abril de 2024.

Carlos José de Oliveira

Prefeito Municipal